



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.072 DE 01 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | |
|------------------------|---|
| Fiscal Titular: | MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO DANILO MOTA DA SILVA JHENIFFER DA SILVA CORREIA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO MARCEL LEMANA FÁBIO BIANCARDI BALDINI SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA ALINE JUSSIANI DOS SANTOS MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA ADAUTO APARECIDO DE BRITO JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS ANTONIO EDUARDO BONIFACIO |
|------------------------|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | | | |
|---------------------|--|------------------|-------------------------|
| | AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO | | |
| Gestor: | EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA | | |
| Ata nº | 037/2021 | Vigência: | 01.06.2021 A 31.05.2022 |
| Modalidade: | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| Nº licitação | 035/2021 | | |
| Contratado: | PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA | | |
| Valor: | R\$ 143.302,00 | | |

| | | | |
|------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO DANILO MOTA DA SILVA JHENIFFER DA SILVA CORREIA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO MARCEL LEMANA FÁBIO BIANCARDI BALDINI SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA ALINE JUSSIANI DOS SANTOS MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA ADAUTO APARECIDO DE BRITO JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS ANTONIO EDUARDO BONIFACIO AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO | | |
| Gestor: | EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA | | |
| Ata nº | 037/2021 | Vigência: | 01.06.2021 A 31.05.2022 |
| Modalidade: | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| Nº licitação | 035/2021 | | |
| Contratado: | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA | | |
| Valor: | R\$ 513.876,00 | | |

| | | | |
|------------------------|--|--|--|
| Fiscal Titular: | MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO DANILO MOTA DA SILVA JHENIFFER DA SILVA CORREIA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO MARCEL LEMANA FÁBIO BIANCARDI BALDINI SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA ALINE JUSSIANI DOS SANTOS | | |
|------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | | | |
|---------------------|---|------------------|-------------------------|
| | MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA ADAUTO APARECIDO DE BRITO JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS ANTONIO EDUARDO BONIFACIO AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO | | |
| Gestor: | EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA | | |
| Ata nº | 037/2021 | Vigência: | 01.06.2021 A 31.05.2022 |
| Modalidade: | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| Nº licitação | 035/2021 | | |
| Contratado: | FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA | | |
| Valor: | R\$ 496.702,00 | | |

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL